



RESOLUÇÃO Nº 186 DE 24 SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a substituição de Membros da 3ª Câmara Julgadora da OAB/MT”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, *ad referendum* do Conselho Seccional,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da OAB/MT;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia ao cargo de Relator dos (as) Conselheiros (as) José Sebastião de Campos Sobrinho, Daniele Yukie Fukui Rebouças e Roberta Vieira Borges;

Resolve:

Art. 1º – Acolher o pedido de renúncia ao cargo de relator da 3ª Câmara Julgadora dos Conselheiros: José Sebastião de Campos Sobrinho, Daniele Yukie Fukui Rebouças e Roberta Vieira Borges.

Art. 2º - Nomear para compor a 3ª Câmara Julgadora até 31 de dezembro de 2021, os seguintes Membros do Conselho Seccional:

1. Helio Nishiyama
2. Helio Machado da Costa Junior
3. Reinaldo Américo Ortigara



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a mesma ser submetida ao e. Conselho Seccional na próxima sessão designada.

Cuiabá, 24 de setembro de 2021.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente

GISELA ALVES CARDOSO

Vice-Presidente

FLAVIO JOSE FERREIRA

Secretário Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-geral Adjunto

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro